



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

## MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO 004/2019

#### CRIA OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE –MG.

**Art. 1º** Fica criada a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Volta Grande, com o objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, canal de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, permitindo o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Compete a Ouvidoria da Câmara Municipal de Volta Grande:

I – receber, encaminhar e acompanhar as manifestações de pessoas físicas e/ou jurídicas dirigidas à Câmara Municipal;

II – organizar os canais de acesso do Cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;

III – orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria da Câmara Municipal;

IV – responder as questões ou prestar informações aos Cidadãos e as entidades quanto às providências adotadas pela Câmara Municipal sobre procedimentos legislativos e administrativos de seus interesses;

V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços de Ouvidoria;

VI – executar outras atribuições que lhe forem delegadas ou atribuídas pela Mesa Diretora.

**Art.3º** - São Canais da Ouvidoria para recebimento das manifestações dos Cidadão:

I - Formulário disponível na secretaria da Câmara Municipal;

II – E-mail;

III – Link de acesso no portal da transparência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - A Ouvidoria será composta por um servidor do quadro de funcionários da Câmara Municipal, designado pela Presidência da Casa Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

## MINAS GERAIS

**Art. 5º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

**Art. 6.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 28 de Maio de 2019

---

Leandro Luiz Souza Magalhães  
Presidente

---

Rone José dos Santos  
Vice - Presidente

---

Alexandrina Monteiro Abreu Brum  
Secretária